

## PORTARIA COREN-PE Nº 0495/2023

*Designa funcionário de sede para desenvolver suas atividades na Subseção Limoeiro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 036/2023/DEP, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o funcionário Angelo Giuseppe Bernardini para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Limoeiro, no período de 17 a 21/07/2023, considerando o gozo de férias do funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2023.